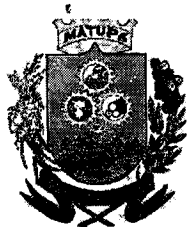


ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ÁRVORE DE NATAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA DE MATUPÁ/MT.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O natal é uma festa secular e que chegou ao Brasil junto com os primeiros colonizadores europeus, acabando por se tornar a principal festa cristã de nosso país, tornou-se um período mágico em que símbolos como o Papai Noel, a árvore de Natal, Presépios, Pisca Piscas representam a tradição desta época do ano, tradição essa que se mantém viva até a atualidade.

Por outro lado, o período de natal se tornou um fator econômico de grande relevância, pois, fortalece o comércio local trazendo um grande número de pessoas, tanto por parte dos munícipes, quanto pessoas de outras localidades, com o intuito de visitar a decoração natalina do município.

O Município de Matupá tem em seu calendário oficial as festividades natalinas, onde costumeiramente e culturalmente uma árvore é montada e disposta dentro do lago da cidade, um de nossos pontos turísticos mais visitados, para tanto usa-se muitos adornos e enfeites natalinos com o intuito de atrair a atenção dos presentes.

As festividades natalinas tem seu início em novembro deste corrente ano e se estendem até janeiro do ano seguinte, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Indúst. Comércio, Turismo e Cultura

A montagem da árvore tem objetivo de proporcionar um ambiente agradável, fomentando a cultura natalina, oferecendo atrativos à população Matupaense, bem como aos visitantes e seus familiares que prestigiam o Município nesse período do ano. Desta forma, é necessária a realização da presente licitação, diante das festividades de final de ano, e a importância de se decorar o complexo turístico dos lagos que é destaque no município e na região.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra respaldo no Plano Anual de Contratações para o ano de 2026 do Município de Matupá, levando em consideração o processo de implementação.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

da Lei 14.133/2021, e o estágio atual de sua implantação, o Decreto Municipal nº 4491/2023, Conforme Consta na imagem abaixo:

29	SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL	01/09/2026	R\$ 40.000,00
----	--	------------	---------------

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. ITEM 1:

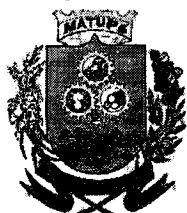
A prestação do serviço ora licitado, envolve os seguintes serviços:

- Realização de soldas necessárias;
- Lixamento de excesso de solda e ferrugem;
- Reposição de peças, parafusos, porcas, barras chatas e demais componentes que estejam faltando;
- Substituição de vigas perfil U de ferro, em tamanhos variados, que apresentem desgaste, corrosão, deformação, empenamento, desalinhamento, estejam tortas ou ausentes;
- Reposição e substituição de peças inteiras da estrutura que apresentem desgaste, corrosão, deformação, trincas ou qualquer outro comprometimento que possa colocar em risco a estabilidade, segurança e integridade da árvore;
- Reforma e recuperação da torre central redonda da árvore, incluindo substituição de peças danificadas, reforços, soldas e demais ajustes necessários;
- Melhorar a fixação da árvore na base mediante instalação de novos parafusos, realização de soldas e reforço dos travamentos necessários para garantir maior estabilidade e segurança da estrutura;
- Pintura em toda a estrutura da árvore, incluindo torre central, vigas, travamentos e demais componentes, com aplicação de fundo anticorrosivo e tinta esmalte sintética para ferro;
- Revisão geral da estrutura, incluindo pontos de fixação, soldas, travamentos e estabilidade da árvore;
- Montagem e desmontagem da mesma;
- Todo material e serviço de caminhão munck, caso necessário, será fornecido pela contratada.
- **Todo material e serviço de 1caminhão munck, caso necessário, será fornecido pela contratada.**
- Será obrigatória a realização de visita técnica para conhecimento da estrutura da Árvore de Natal e de seu atual estado de conservação. A empresa deverá apresentar declaração atestando a plena ciência das condições de execução dos serviços, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições encontradas, podendo ser agendado a visita através do telefone ou (66) 99944-0022 em horário comercial.

3.2. PARA TODOS OS ITENS:

3.2.1. A árvore de natal deverá estar montada até o dia 10 de setembro de 2026 nos locais determinados pela secretaria licitante, ou seja, antes dessa data a empresa





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

vencedora já deve estar com tudo pronto para o bom funcionamento das atividades natalinas;

3.2.2. A desmontagem da árvore de natal deverão ser realizadas após o dia 06 de janeiro de 2027 até no máximo 15 de janeiro de 2027 e as mesmas deverão ser acondicionadas/guardadas em local determinado pela secretaria licitante.

3.2.3. A gestão e fiscalização da ata/contrato será realizada pela secretaria solicitante.

3.2.4. O serviço/entrega deverá ser acompanhado pelo fiscal diariamente, recebido e aceito quando executado totalmente e de boa qualidade.

3.2.5. Obedecer às determinações deste termo, a ausência de previsão de qualquer procedimento técnico não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para o trabalho, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas vigentes.

3.2.6. Efetuar, sempre que necessário, a sinalização de segurança com placas, fitas zebreadas, e/ou outros, durante a execução do objeto.

3.2.7. Manter os locais em perfeito estado de limpeza, deixando livre de restos/entulhos, caso exista.

3.2.8. Realizar, quando a pedido da CONTRATANTE, a realização de testes, quaisquer meios de provas necessários, que comprovem a qualidade do serviço.

3.2.9. Substituir no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após notificada, os serviços que apresentarem defeitos/vícios, ocultos ou não, e/ou que se tornarem impróprios para uso a que são destinados, e/ou, que não correspondam com o estudo e com o Termo de Referência, sem ônus para CONTRATANTE.

3.2.10. Caso seja constatado qualquer negligência ou irregularidade na execução dos serviços por parte da CONTRATADA, cuja solução demande materiais e/ou mão de obra, estas serão fornecidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

3.2.11. Responsabilizar-se pelos pagamentos, sem qualquer reembolso por parte do Município Contratante, de indenizações decorrentes de acidentes ou fatos que causem danos ou prejuízos aos serviços contratados e/ou a terceiros.

3.2.12. Pagar todos tributos, taxas, encargos sociais e seguros, atuais ou futuros, o pessoal necessário à execução dos serviços e as despesas decorrentes da execução dos serviços.

3.2.13. Para esse processo, a contratada não precisa ter equipes mínimas, no entanto deverá atender as solicitações conforme descrição dos itens, dentro do prazo estipulado neste termo de referência conforme item 1.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3.2.14. Para a participação do pregão de aquisição do objeto, os licitantes deverão estar em situação regular com suas obrigações fiscais e trabalhistas, bem como, possuir liberação específica de funcionamento de órgão de fiscalização.

3.2.15. A contratada não precisa ter sede na cidade de Matupá - MT, no entanto, é essencial que sejam observados os prazos de execução e logística que serão estabelecidos no termo de referência, de modo que seja possível efetivar a prestação de serviços e não comprometer os serviços da administração.

3.2.16. Os licitantes deverão possuir pleno conhecimento das condições necessárias para a execução do objeto, e antes de apresentarem suas propostas, deverão analisar os dispositivos aqui constantes, considerando-se que dele tem pleno conhecimentos, cabendo aos interessados dirimirem eventuais dúvidas antes da data prevista para ocorrer a sessão, pois não poderão ser alegadas, em outra oportunidade, em favor de eventuais pretensões de acréscimo de serviços extras e/ou alterações na composição dos valores propostos.

3.2.17. Não será permitido a subcontratação do objeto licitatório. Portanto a contratada não poderá transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.3.18. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

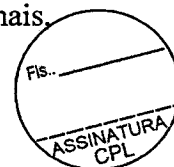
As quantidades pretendidas estão na tabela informada abaixo com estimativa de preço para o processo licitatório com as especificações dos objetos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR (R\$)
1	SERVIÇO DE SERRALHERIA - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ÁRVORE NATALINA COM DIÂMETRO 8X20 METROS, COM LIXAMENTO DO METAL E PINTURA DA ESTRUTURA (ZARCÃO + TINTA), MATERIAL FORNECIDO PELA CONTRATADA.	UNIDADE	1	R\$ 47.749,00

O valor máximo que será pago não poderá ser superior a **R\$ 47.749,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)**, conforme estimativa de preços.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado oferece uma variedade de empresas que prestam os serviços relacionados ao solicitado, após consultas na internet e fornecedores com contato prévio para conhecer o tipo de serviço oferecido e a sua compatibilidade, conseguimos descrever os itens necessários e realizar as cotações. A contratação propicia agilidade e qualidade nos serviços prestados à sociedade, tendo em vista a carência de profissionais, equipamentos e ferramentas necessários para a realização desses serviços.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Dessa forma, foram selecionados fornecedores com CNAE 25.42-0-00 – Fabricação de artigos de serralheria, assegurando que as empresas consultadas possuam compatibilidade técnica com o objeto licitado. A metodologia adotada na solicitação dos orçamentos foi padronizada e formalizada, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e eficiência, que regem a Administração Pública

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores oferecidos pelos fornecedores. A pesquisa de preço será anexada ao processo, juntamente com a pesquisa no Banco de Preços, montando uma cesta de preços. A estimativa do valor da contratação é em torno de **R\$ R\$ 47.749,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)**, somando todos os itens.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição como um todo abrange a realização pregão eletrônico, na modalidade **Menor preço por Item**, alinhada com as necessidades da Administração Pública. Os serviços/materiais deverão ser de ótima qualidade e atender às especificações exigidas, não será admitindo em hipótese alguma o fornecimento alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como item único.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Para a população em geral, as festividades de final de ano possuem um grande valor sentimental, desta forma, pretende-se incentivar a interação da comunidade com espaços públicos, tornando a cidade mais acolhedora e humanizada, oferecendo mais atrativos aos visitantes.

Com essa contratação visamos, em virtude das festividades do Natal, que traz consigo a fraternidade, bem como o aumento na economia local, além da maior circulação da população local e circunvizinha, impulsionando também a tradição cultural e turística, proporcionando cada vez mais uma cultura, um lazer e um turismo de qualidade.

Logo, a Prefeitura Municipal de Matupá, através da Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Cultura deseja tornar essa data especial e um momento aprazível para a população, além de contribuir com o crescimento da cidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será necessária adequação do ambiente do órgão ou capacitação específica aos servidores, haja visto que será contratado uma empresa para prestar o serviço, a qual, deverá fornecer todos os insumos e pessoal necessário e devidamente capacitado





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

para a realização do evento, conforme estudo técnico e termo de referência elencado no processo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que o material/serviço será adquirido de empresas licenciadas para este tipo de objeto.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável com base neste Estudo Técnico Preliminar e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Matupá – MT, 08 de junho 2026.

14. RESPONSÁVEIS

Nome: Bruna Mascarenhas de Oliveira

Matricula: 9566/2024

Cargo/Função: Secretaria Adjunta

BRUNA MASCARENHAS DE OLIVEIRA

AUTORIZAÇÃO

Nome: Juliani Cristina de Souza Mena

Matricula: 9031/2023

Cargo/Função: Secretária de Indústria, Comércio, Turismo e Cultura

JULIANI CRISTINA DE SOUZA MENA

